



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI Nº 446/2016

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

EDITAL Nº03/2024

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE 01 MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, publica a lista com o REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS.

I - Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da lista com o REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, conforme segue:

Nº	NOME	CPF
01	DAIANE DE SOUZA DE CAMPOS	065.396.049-20
02	ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	038.331.389-98
03	EVANILDE GONZALES ZANOTTO DOS SANTOS	985.243.139-00
04	FLAVIANI FERNANDES DA SILVA GODÓI	059.800.249-99
05	JAQUELINE DE OLIVEIRA	011.821.409-80
06	JULIANA DA SILVA LIMEIRA MORAIS	085.453.519-50
07	LÉIA DA SILVA	123.940.319-48
08	RENATA CANDIDA PRIMO	062.080.229-40
09	THAINÁ STEFANI ROSA SIMÃO	115.790.629-03
10	VALDINÉIA ARIANE BARBOSA SARMENTO	079.836.159-06

II – II - Ainda de acordo com o Edital nº 001/2024- CMDCA, qualquer interessado poderá propor impugnação contra o Registro Preliminar da Candidatura, nos termos do art. 52 da Lei Municipal n.º 621/2024, no prazo de 16 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

As impugnações das candidaturas deferidas, deverão ser efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão Eleitoral, devendo ser entregues na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, à Rua Bahia, nº 461, nesta cidade, das às 09:00 as 11:00 horas e das 14:00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI Nº 446/2016

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

as 16:00 horas, devidamente fundamentadas e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde podem ser colhidas.

Prado Ferreira, 13 de setembro de 2024.

Wilson Herber Filho
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral